



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Ata de Realização do Tomada de Preço nº 01/2017

Às treze horas do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se a Comissão de Licitação de Ibiraçu, servidora Ágda Krist Cometti, Presidente, e os membros Delmir Martins Da Silva e Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, secretária, designados pelo Diretor Executivo conforme Portaria SAAE IBI nº 43/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para realizarem os procedimentos relativos a Tomada de Preço nº 01/2017, referente ao Processo SAAE nº 64/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de recuperação de rede coletor de esgoto nas margens do rio Taquarassu, Distrito Sede, com fornecimento material e mão de obra. Dando início aos trabalhos no horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preço, em conformidade com as disposições contidas no edital. Presentes na sessão a empresa **ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 27.930.877/0001-38, representado pela Senhor ANDERSON LEOPOLDINO DE SOUZA portador CI nº 1304966-SSP/ES e CPF 070.038.527-48; a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 16.456.069/0001-64, representado pelo Senhor JULIO C PASCHOALINE DOS SANTOS BRINGUENTI portador CI nº 1062133-SPTC/ES e CPF 094.811.027-93; a empresa **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.979.057/0001-90, representado pelo Senhor RENATO SCARPATTI DEPIZZOL portadora CI nº 2117606-SSP/ES e CPF 117.263.317-76. Procedeu-se à abertura dos envelopes dos documentos. Empresas habilitadas **ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 27.930.877/0001-38, **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 16.456.069/0001-64 e **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.979.057/0001-90. Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação, as licitantes se manifestaram pedindo para constar em ata que a empresa **ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 27.930.877/0001-38, apresentou documentos em cópia que não estão autenticados, conforme item 5.3 Observação letra "a". Não possui assinatura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

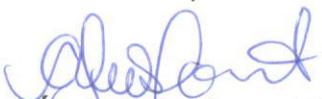
do responsável contábil no documento, conforme ANEXO XI. A certidão do CREA está com o seu capital social incompatível com seu contrato social. A empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 16.456.069/0001- 64 que o atestado de capacidade técnica não é compatível com o objeto licitado porque apresentou um atestado de rede de abastecimento de água e não de rede de esgoto. A empresa **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.979.057/0001-90 apresentou toda a documentação de acordo.

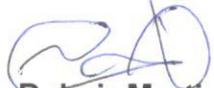
A comissão declara a empresa **ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 27.930.877/0001-38 **inabilitada** na fase de habilitação. Quanto ao questionamento sobre a capacidade técnica da empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 16.456.069/0001- 64 a comissão entende que o documento é compatível com o objeto do serviço.

Questionados sobre a intenção recursal, as licitantes não se manifestaram. Foi devolvido o envelope proposta comercial a licitante **ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 27.930.877/0001-38. **Continuando deu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial:**

CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME inscrito no CNPJ sob nº 16.456.069/0001-64, valor de R\$ 55.448,75 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.979.057/0001-90 valor de R\$ 73.108,55 (Setenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) Diante do exposto, a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME** CNPJ nº 16.456.069/0001-64 foi considerada **VENCEDORA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e 40 minutos, cuja ata foi lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, que assinou em conjunto com as empresas licitantes presentes.


Agda Krist Cometti
Presidente


Delmir Martins Da Silva
Membro









SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Valéria De Andrade
Valéria De Andrade Do Nascimento Souza
Secretaria

Anderson Leopoldino de Souza
ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI
ANDERSON LEOPOLDINO DE SOUZA

Julio C Paschoaline dos Santos Bringuenti
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME
JULIO C PASCHOALINE DOS SANTOS BRINGUENTI

Renato Scarpatti Depizzol
CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP
RENATO SCARPATTI DEPIZZOL

C